

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÁ

ANO MMXXIV

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JULHO/2024

Nº. 03

- LEI MUNICIPAL -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÁ

Lei Municipal nº 729, de 17 de julho de 2024.

Autoria: Vereadores Marivaldo Ferreira Pereira e Sérgio Silva Figueiredo

DÁ A DENOMINAÇÃO DE MARIA AUXILIADORA
DA ROCHA A PRAÇA LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE PUXINANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e após o Prefeito Municipal sancionar tacitamente, realiza a promulgação da seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria Auxiliadora da Rocha (Dona Cidinha) praça publica localizada na entrada da cidade que até então era denominada informalmente de Santa Luzia.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã

Puxinanã/PB, em 17 de julho de 2024.

Rua 28 de Janeiro, nº 20, Centro, Puxinanã – Paraíba.